

PORTARIA Nº 628/2024, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:


Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Deliziê Martins Marcon** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Nome do Profissional a ser notificado	Classificação	Origem da notificação de pessoa física	Escopo
FLÁVIA DA ROCHA PIRES - TE	Ação fiscalizatória reativa	PAF 927/2022	Emissão de notificação de pessoa física por CIP vencida
NAYRINE THALIA FERNANDES DE MOURA BUENO - TE	Ação fiscalizatória reativa	PAF 641/2019	Emissão de notificação de pessoa física por CIP vencida
KELLI INACIO DOS SANTOS SPINDOLA - TE	Ação fiscalizatória reativa	PAF 646/2019	Emissão de notificação de pessoa física por CIP vencida
PAULO SERGIO FLIZIKOWSKI - TE	Ação fiscalizatória reativa	PAF 646/2019	Emissão de notificação de pessoa física por CIP vencida
NEIVA APARECIDA GIANDOMENICO – ENF	Ação fiscalizatória reativa	PAF 895/2023	Emissão de notificação de pessoa física por CIP vencida
PEDRO SATIRIO PEDROSO – ENF	Ação fiscalizatória reativa	PAF 895/2023	Emissão de notificação de pessoa física por CIP vencida

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 1º de agosto de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSO**
Secretária